

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.543 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, resolve convocar a Sra. **MARCELA PIVA ACERBI**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Sandra de Fátima dos Santos Lapa, durante suas férias, no período de 02 a 31 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social